



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 47, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$185.500,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2047, de 18/04/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				185.500,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
513	10.302.7007.2072.0000		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	185.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100
	01		TESOURO	
	120000		ALIENACAO DE BENS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (-) **185.500,00**
Fonte 01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de abril de 2.019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I